



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

Nº 58/2022

Nome do(a) contratado(a): **FRANCIELE TELLES BARRETO GONÇALVES**

Cargo a ser ocupado: **0565 – MERENDEIRA 40H TSA 3.09 - ACT**

TÓPICOS DE ANÁLISE PRÉVIA

| | | |
|---|------------|---|
| Há vigência de concurso público para o servidor ocupante de cargo efetivo ou de processo seletivo para contratação por tempo determinado? | Sim | Processo Seletivo nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 91 de 01/06/2022 |
| Existem vagas disponíveis no quadro de pessoal para que se proceda com a admissão? | Sim | Existem atualmente 3 vagas preenchidas, sendo que a quantidade máxima do cargo é de 11 vagas |
| Houve solicitação de convocação do candidato classificado, obedecendo rigorosamente a sua ordem de classificação, de acordo com a homologação do resultado final do concurso público ou do processo seletivo? | Sim | O(a) candidato(a) aprovado(a) obteve na classificação a posição de 4º lugar |
| Houve o cumprimento das condicionantes estabelecidas pelo ordenamento jurídico para a contratação de pessoal? <i>Limite geral: 54%;</i> <i>Limite prudencial: 51,30%</i> <i>Limite de alerta: 48,60%</i> | Sim | Índice das despesas com pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2022: 43,08%* *Último índice oficial. |
| Houve a presença da justificativa para a contratação do servidor? | Sim | Necessidade de merendeira para os estabelecimentos de ensino do município |



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

DOCUMENTOS DE ADMISSÃO

| CONFERIDO | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS | FOLHAS |
|-----------|--|---------------|
| X | Há cópia de lei que demonstra a quantidade de funcionários que podem ocupar o cargo? | 02 |
| X | Há relação da quantidade de servidores que ocupam o determinado cargo? | 03 |
| X | Há comprovante de publicidade do edital de concurso e rol de aprovados? | 04 |
| X | Consta do ato de convocação/nomeação do(a) candidato(a)? | 05 |
| X | Há declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato? | 08 |
| - | No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, foram informados o cargo e órgão a que pertence e carga horária do servidor? | Não se aplica |
| X | Há declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável? | 09 |

DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS

| CONFERIDO | DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS | FOLHAS |
|-----------|---|---------------|
| - | Comprovação de habilitação, quando exigir | Não se aplica |
| - | Comprovação relativa à quitação com as obrigações militares, quando for o caso | Não se aplica |
| X | Nacionalidade brasileira | 06 |
| X | RG e CPF | 06 |
| X | Idade mínima de 18 anos na data da posse | 06 |
| X | Título de eleitor | 06 |
| X | Número de conta bancária para depósito | 06 |
| X | Certificado de escolaridade e registro no conselho da categoria, quando exigir | 07 |
| X | Declaração de bens e valores, com indicação das fontes de renda | 10 |
| X | Laudo de inspeção de saúde física e mental apresentando aptidão para a admissão | 11 |
| X | Número do PIS/PASEP, se houver | 12 e 13 |
| X | Carteira de vacinação | 14 |
| X | Certidão de casamento ou nascimento | 15 |
| X | Certidão de nascimento ou RG dos filhos menores 21 anos | 16 |



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

| | | |
|---|--|---------|
| X | Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos | 17 a 23 |
| X | Quitação com as obrigações eleitorais | 24 |
| X | Comprovante de endereço atualizado | 25 |
| X | Telefone para contato | 25 |

Trata-se de parecer quanto à regularidade dos atos de pessoal a ser emitido pelo órgão de controle interno da unidade gestora, regido pela Instrução Normativa n. TC-11/2011, com redação dada pela Instrução Normativa n. TC 12/2012.

Assim, com a apresentação dos documentos encaminhados a esta Controladoria, procedeu-se com a devida verificação nos documentos de folhas 01 a 25, paginados e rubricados pela responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Agronômica.

Após a conferência dos documentos através do checklist restou constatado o descumprimento quanto a quitação eleitoral da candidata, que não se apresentou para votar nas últimas eleições e não regularizou sua situação junto a Justiça Eleitoral.

Isto posto, atesta-se pela **IRREGULARIDADE** da nomeação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Agronômica/SC, 20 de junho de 2022

Jorge Alberto Aguiar
Matrícula 1053
Agente de Controle Interno